

Qualidade da Água no Sistema de Distribuição Tupirama

Período	Parâmetros Físico-Químicos						Parâmetros Bacteriológicos		
	Cor		Turbidez		Cloro Livre		Nº de Amostras Realizadas	Coliformes Totais Nº de Amostras Conformes	Escherichia coli Nº de Amostras Conformes
	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes			
Dez-15	10	10	10	10	10	10	10	10	
Jan-16	10	10	10	10	10	10	10	10	
Fev-16	10	10	10	10	10	10	10	10	
Mar-16	10	10	10	10	10	10	10	10	
Abr-16	10	10	10	10	10	10	10	10	
Mai-16	10	10	10	10	10	10	10	10	
Jun-16	10	10	10	10	10	10	10	10	
Jul-16	10	10	10	10	10	10	10	10	
Ago-16	10	10	10	10	10	10	10	10	
Set-16	10	10	10	10	10	10	10	10	
Out-16	10	10	10	10	10	10	10	10	
Nov-16	10	10	10	10	10	10	10	10	

Padrões de Potabilidade

Os parâmetros básicos monitorados com maior frequência estão apresentados abaixo, com os respectivos padrões e significados:

Valores Máximos Permitidos Portaria 2.914/11 M.S		Significado dos Parâmetros
Cor Aparente	Máximo 15 uH	Característica que mede o grau de coloração da água.
Turbidez	Máximo 5 uT	Característica que mede o grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre	Mínimo 0,2 mg/L Máximo 5,0 mg/L	Indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição adicionado no processo de desinfecção.
Coliformes Totais	Ausência em 95% das amostras	Indica a integridade do tratamento ou sistema de distribuição e não é indicador imediato de risco a saúde.
Escherichia coli	Ausência em 100% das amostras	Indica a possibilidade de presença de organismos causadores de doença na água e sua análise só é realizada quando constatada a presença de Coliformes Totais.

Sempre que as amostras de frequências mensal, trimestral e semestral apresentarem resultados fora dos limites estabelecidos na Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, medidas corretivas são adotadas e novas amostras são coletadas até que a qualidade da água seja restabelecida.

Informações adicionais sobre a qualidade da água podem ser obtidas pelo telefone (63) 3218-4016, em Palmas - TO, junto a Diretoria de Produção da ATS.



GOVERNO DO
TOCANTINS

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

0800 6464 195

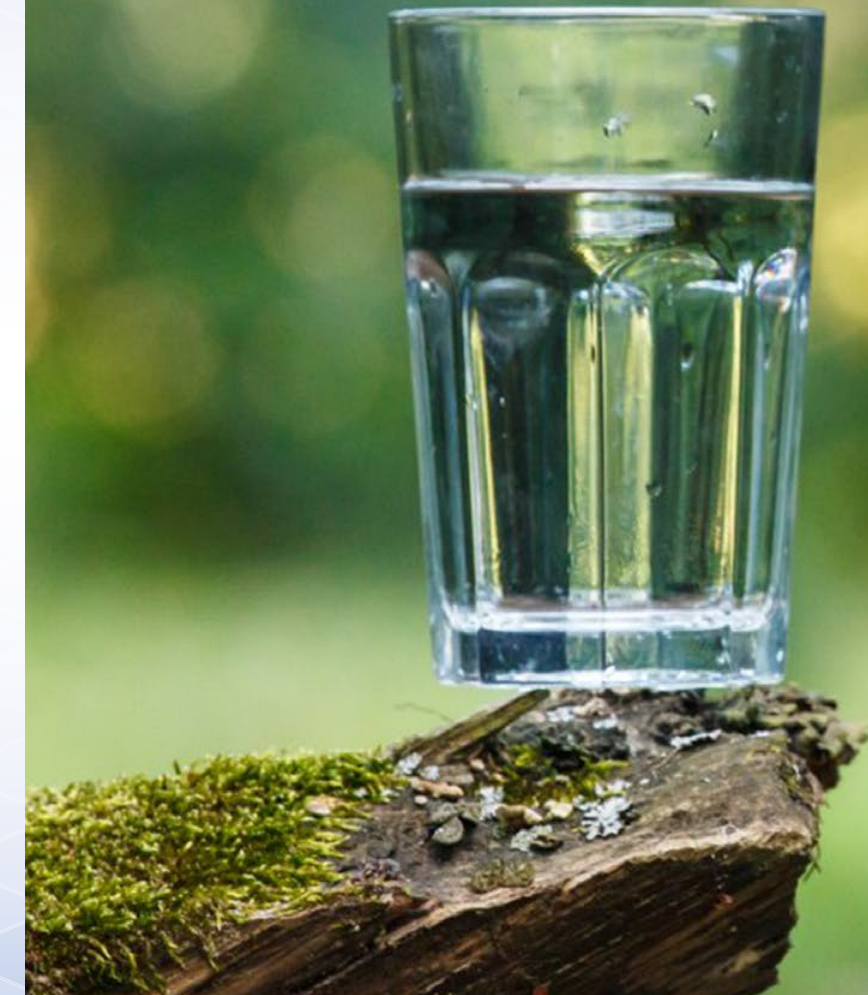
24 HORAS, TODOS OS DIAS À SUA DISPOSIÇÃO

www.ats.to.gov.br

INFORMATIVO DA Qualidade

Em atendimento ao Decreto Presidencial 5.440/2005

ANO IV - Nº 4



Qualidade da água fornecida pela Agência Tocantinense de Saneamento no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, **Tupirama - TO**



GOVERNO DO
TOCANTINS

Relatório da Água Distribuída pela Agência Tocantinense de Saneamento – ATS Tupirama/TO

Este relatório traz informações sobre a qualidade da água distribuída durante o período de dezembro/2015 a novembro/2016 em cumprimento ao Decreto Presidencial nº 5.440/2005. Esse Decreto institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

Em complementação ao referido Decreto, a Lei Federal 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor estabelece:

“A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.” (Artigo 6º, Inciso III).

“A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.” (Artigo 31).

A Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde determina, em seu Art. 13, as responsabilidades das operadoras do sistema de abastecimento, dentre as quais:

- Exercer o controle da qualidade da água.
- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das demais normas pertinentes.
- Encaminhar à autoridade de saúde pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relatórios das análises dos parâmetros mensais, trimestrais e semestrais com informações sobre o controle da qualidade da água, conforme o modelo estabelecido pela referida autoridade.
- Contribuir com os órgãos ambientais e gestores de recursos hídricos por meio de ações cabíveis para proteção do(s) manancial(ais) de abastecimento(s) e da(s) bacia(s) hidrográfica(s).
- Proporcionar mecanismos para recebimento de reclamações e manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída, sistematizando-os de forma compreensível aos consumidores e disponibilizando-os para pronto acesso e consulta pública, em atendimento às legislações específicas de defesa do consumidor.

Informações sobre a Agência Tocantinense de Saneamento – ATS

A Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de autarquia, inscrita sob o CNPJ nº 11.996.434/0001-00, está sediada na Quadra 302 Norte, Av. NS 02, QI 11, Lote 1 e 2, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-340. Seu telefone é (63) 3218-4045.

Constituem-se atribuições da empresa: planejar, construir e operar sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, bem como projetos e gerenciamento de resíduos sólidos, micro e macrodrenagens. Seu representante legal é o Sr. Éder Martins Fernandes.

A ATS realiza constantes investimentos para atender a demanda de seus clientes. Nosso sistema em Tupirama funciona em média 15 h/dia, atendendo 99% da população com uma produção média de 195 m³/dia e capacidade de reservação de 50 m³ de água tratada.

Os consumidores podem entrar em contato com a ATS através da central de atendimento ao cliente por meio do telefone 0800 6464 195, ou pelo site www.ats.to.gov.br, ou ainda no escritório de atendimento personalizado localizado na Rua Abraão Aguiar, Quadra 16, Lote 06, s/n, Centro, Tupirama – TO.

Informações Gerais sobre o Manancial

A qualidade das águas dos mananciais é regulamentada pela Resolução 357/2005 do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente. O órgão ambiental do Estado, Naturatins, é o responsável pelo controle das fontes poluidoras.

A proteção dos corpos hídricos e das matas ciliares é regulamentada, respectivamente, pelas Leis 9.433/1997, das Águas, e 4.771/1965, do Código Florestal Brasileiro. Este, em seu artigo segundo, preconiza que se considera de preservação permanente no mínimo trinta metros de florestas e demais formas de vegetação naturais situadas ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água.

O manancial superficial que abastece Tupirama é o Rio Tocantins. As cabeceiras do Tocantins estão numa altitude aproximada de 1,1 mil metros, na Serra do Paranã, cerca de sessenta quilômetros ao norte de Brasília. Nasce com o nome de Rio Maranhão e recebe o nome de Tocantins após a confluência com o Rio Paranã. Após um percurso total de 2,4 mil quilômetros, desemboca na baía de Marapatá (Rio Pará) nas proximidades da cidade de Belém. Possui, ao longo de sua extensão, atividades agropecuárias. A exploração hidrelétrica vem causando impactos na qualidade da água já que os lagos formados pelas barragens provocam alterações.

A intensificação dessas atividades acelera o processo de degradação do meio ambiente, prejudicando a qualidade da água bruta. Isso causa transtornos à população pela paralisação ocasional do tratamento de água.

Descrição do Sistema de Tratamento de Água

Em Tupirama, a água é captada no rio Tocantins através de uma bomba instalada sobre uma balsa flutuante que bombeia a água para a unidade de tratamento, e passa pelas fases de captação, coagulação, filtração, floculação, desinfecção, reservação e distribuição.

Definições

Adução: bombas e tubulações que conduzem a água até a estação de tratamento.

Água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendem ao padrão de potabilidade e que não oferece riscos à saúde.

Captação: sistema para coletar água bruta do manancial. Essa captação pode ser superficial, quando captada num córrego, ribeirão, rio ou represa, ou subterrânea, quando captada de poços profundos.

Coagulação: processo provocado pela de adição de produto químico que irá promover a separação das impurezas da água.

Desinfecção: processo para destruir as bactérias e outros microrganismos.

ETA: Estação de Tratamento de Água

Filtração: é a retenção das partículas de sujeira em uma camada filtrante.

Floculação: processo para juntar as partículas de sujeira presentes na água bruta.

Manancial: qualquer corpo d'água, superficial ou subterrâneo, utilizado para consumo humano, industrial, animal ou irrigação.

Reservação: acumulação em reservatório para armazenamento e distribuição da água tratada.

Sistema de distribuição: canalizações interligadas que distribuem a água por toda cidade fazendo-a chegar até a sua casa.

Órgãos Fiscalizadores

A vigilância da qualidade da água é de responsabilidade da Vigilância Sanitária do município de Tupirama, que se localiza na Rua Abraão Aguiar, s/n. Telefone (63) 3497-1117.

Em âmbito estadual, a responsabilidade é da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador / Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, que se localiza na Quadra 104 Norte, Avenida LO 2, Lote 30, Edifício Lauro Knop, 4º andar, Centro, Palmas – TO, CEP 77.006-022. Telefone (63) 3218-1748 e fax (63) 3218-2734.

Qualidade da Água Distribuída

A qualidade da água é controlada durante todo o processo de tratamento, na saída do tratamento nos reservatórios e no sistema de distribuição, atendendo a Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. As análises são realizadas em laboratórios terceirizados com comprovada competência.